



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 610/2022

Processo n.: 1102120-Eletrônico

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Arnaldo de Oliveira Chaves
Prefeito Municipal de Igarapé

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/01/2022, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Comunico-lhe também que há recomendações para que garanta o cumprimento do Convênio ICMS n. 64/2006, alterado pelo Convênio n. 67/2018, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, exigindo, antes da transferência da propriedade do veículo, comprovação do emplacamento e CRLV, bem como o recolhimento do IPVA, DPVAT e demais taxas, além do pagamento da diferença do ICMS, se for o caso.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **98373777**.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br